

**Os termos da Resolução CFM foram apresentados ao Cremego pelo relator da norma,
Alcindo Cerci Neto (à direita).**

O Divulga CFM, projeto do Conselho Federal de Medicina (CFM) que percorre os Conselhos Regionais para apresentar e debater resoluções de impacto para a classe médica e para a sociedade, esteve em Goiânia nos dias 16 e 17 de julho. Com foco no ensino médico no país, o evento foi sediado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego) e apresentou a [Resolução CFM nº 2.434/2025](#).

A norma estabelece diretrizes sobre a responsabilidade técnica e ética, a fiscalização e o cadastro dos coordenadores de cursos de medicina e de seus campos de estágio. A apresentação aos participantes foi conduzida pelo conselheiro federal pelo Estado do Paraná, Alcindo Cerci Neto, relator da resolução e coordenador da Comissão de Ensino Médico do CFM.

No dia 16, foram realizadas reuniões internas com diretores e conselheiros do Cremego, integrantes da Comissão de Ensino Médico do Regional e coordenadores de cursos de medicina em Goiás. No dia 17, a reunião foi aberta também a acadêmicos e representantes das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde de Goiânia e da Câmara Municipal da capital.

Qualidade na formação médica - Relator da norma, Alcindo Cerci Neto explicou que a elaboração da resolução foi motivada pela necessidade de acompanhar mais de perto a formação dos novos médicos. Segundo ele, nos últimos 14 anos houve um aumento de 170% no número de escolas de medicina no Brasil, sem que a qualidade da formação acompanhasse esse crescimento.

Sem competência legal para fiscalizar o ensino médico e preocupado com a formação dos futuros profissionais, o CFM identificou a possibilidade de atuar em um ponto comum à graduação, à pós-graduação e à residência médica: os campos de estágio.

É justamente nesse aspecto que a Resolução CFM nº 2.434/2025 concentra sua atuação, ao definir a responsabilidade técnica e ética, os deveres e as prerrogativas dos coordenadores dos cursos de medicina e dos campos de estágio curriculares. A expectativa é que a aplicação da norma, aliada ao trabalho permanente das Comissões de Ensino Médico dos CRMs, responsáveis, por exemplo, por identificar deficiências, atuar como canal de escuta, propor melhorias e orientar os coordenadores, contribua para a construção de um novo cenário para a formação médica no país.

Durante as apresentações, Cerci Neto alertou para o “ciclo perverso” enfrentado pelos estudantes: a predominância de faculdades privadas (cerca de 80% do total); escassez de campos de estágio que compromete a formação; alto endividamento ao fim do curso; poucas vagas de residência médica; a busca por pós-graduações que não garantem o título de especialista; e, ao ingressarem em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, ainda enfrentam baixa remuneração e inadimplência por parte de contratantes. “O CFM precisava fazer algo nesse contexto da formação, e foi aí que surgiu a resolução”, destacou.

O presidente em exercício do Cremego, Vagner Gil, ressaltou a importância da presença do projeto

em Goiás, destacando que o Regional já mantém aproximação com as faculdades locais para aprimorar a formação e que a realização do Divulga CFM contribui para ampliar o diálogo com as coordenações dos cursos de medicina e o trabalho em prol da melhoria contínua da formação de novos médicos. “Essa será uma ação permanente”, disse.



O presidente em exercício e conselheiros do Cremego, o relator da Resolução CFM e coordenadores de cursos de Medicina em Goiás

Fonte: [Portal CFM](#), em 20.07.2026.